

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO e
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS**

**EDITAL Nº 47/2023 – ICHS/PROEXT
Bolsas de Apoio Técnico Superior a Projetos Acadêmicos
Projeto de Extensão Políticas Públicas, Desenvolvimento e Direito à Cidade**

A Pró-Reitoria de Extensão e a Direção do Instituto de Ciências Humanas e Sociais tornam público pelo presente edital o lançamento de bolsas de Apoio Técnico Superior a Projetos Acadêmicos, conforme processo número 23083.041922/2023-02.

1. Do objeto

O edital destina-se a selecionar 01 (um) bolsista de Apoio Técnico Superior-Doutorando e 02 (dois) bolsistas de Apoio Técnico Superior-Mestrando, dentre os estudantes matriculados nos seguintes programas de pós graduação da UFRRJ: PPGCS, CPDA e PPGDT. As bolsas apoiarão as atividades do Projeto de Extensão Políticas Públicas, Desenvolvimento e Direito à Cidade.

2. Dos recursos financeiros

Os recursos financeiros para pagamento das bolsas serão de emenda parlamentar processo origem: 23083.041922/2023-02, conforme Nota de Empenho nº 1042.

3. Das finalidades

Este projeto destina-se a selecionar bolsistas, que trabalharão sob supervisão de docentes, na realização do Curso Políticas Públicas, Desenvolvimento e Direito à Cidade, desenvolvido pelo Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS), com apoio da Proext.

4. Dos objetivos

O Curso Políticas Públicas, Desenvolvimento e Direito à Cidade é uma iniciativa para capacitar militantes sociais de diversos municípios do Estado do Rio de Janeiro para que possam incidir sobre as políticas públicas de suas cidades. Além de aulas teóricas com conhecimentos específicos sobre a questão urbana, desenvolvimento e políticas públicas, o Projeto pretende construir, através de um conjunto de oficinas práticas, uma agenda de ação para os militantes sociais dos municípios envolvidos. Os bolsistas de Apoio Técnico Superior - estudantes de pós-graduação da UFRRJ - serão responsáveis por:

- Aprofundar as interações entre a UFRRJ e sociedade civil organizada de municípios fluminenses, atuando especialmente na realização das oficinas presenciais nos municípios de abrangência do

Curso;

- Analisar e avaliar políticas e projetos urbanos nos municípios de abrangência do Curso;
- Produzir e divulgar agendas locais com propostas de políticas urbanas nos municípios de abrangência do Curso.

5. Das vagas, requisitos, duração e valor das bolsas

As bolsas, abaixo discriminadas, terão duração de 10 (dez) meses.

Categoria	Quantidade de Vagas	Valor da Bolsa	Requisitos	Atividades previstas
Apoio Técnico Superior-Doutorando	01 (uma)	R\$ 3.100,00	<ul style="list-style-type: none"> – Ser estudante de doutorado regularmente matriculado no PPGCS, CPDA ou PPGDT/UFRRJ. – Conhecimento prévio do debate sobre políticas urbanas. – Disponibilidade de 20 horas semanais para as atividades do projeto. 	<ul style="list-style-type: none"> – Acompanhar de forma ativa as oficinas presenciais; – Realizar levantamento e análise de políticas urbanas nos municípios de abrangência do curso; – Contribuir com a elaboração das agendas locais; – Auxiliar na redação final das agendas locais.
Apoio Técnico Superior-Mestrando	02 (duas)	R\$ 2.100,00	<ul style="list-style-type: none"> – Ser estudante de doutorado regularmente matriculado no PPGCS, CPDA ou PPGDT/UFRRJ. – Conhecimento prévio do debate sobre políticas urbanas. – Disponibilidade de 20 horas semanais para as atividades do projeto. 	<ul style="list-style-type: none"> – Acompanhar de forma ativa as oficinas presenciais; – Realizar levantamento e análise de políticas urbanas nos municípios de abrangência do curso; – Contribuir com a elaboração das agendas locais; – Auxiliar na redação final das agendas locais.

6. Das inscrições

As inscrições serão realizadas exclusivamente através do email secretariaichs@ufrj.br, entre às 8h do dia 23/10/2023 e às 17h do dia 27/10/2023. Todos os documentos deverão ser anexados à mensagem no formato PDF e o assunto da mensagem deve ser “inscrição bolsa de apoio técnico superior – *nome do candidato*”. Os documentos exigidos são:

- Formulário de Inscrição preenchido (ANEXO I deste edital)
- Documento de identidade e CPF
- Histórico escolar de curso de doutorado ou mestrado dos seguintes programas de pós-graduação da UFRRJ: PPGCS, CPDA e PPGDT
- Currículo Lattes
- Carta de Apresentação contendo breve relato de experiência prévia com pesquisa e/ou ativismo social na área de políticas urbanas, juntamente com as motivações para participar do projeto.

Parágrafo único: Candidatos que não enviem a documentação segundo as instruções acima e/ou não apresentem a documentação completa serão eliminados.

7. Do cronograma

Etapa	Data
Lançamento do edital	23/10/2023
Inscrições	23/10 a 27/10/2023
Divulgação do Resultado	06/11/2023
Recursos	07/11/2023
Resultado Final	08/11/2023
Entrega da documentação de implantação da bolsa	09 e 10/11/2023
Início das atividades	13/11/2023

8. Da seleção

A seleção será realizada pela Coordenação do Curso, composta pelos Professores da UFRRJ Flávia Braga Vieira, Luiz Felipe Brandão Osório e Carly Barboza Machado, segundo os seguintes critérios e processos:

- 8.1. Análise e avaliação do Curriculum Vitae e da Carta de Apresentação dos candidatos, segundo os Baresmas (ANEXO II) deste edital.
- 8.2. Na avaliação do Currículo, o somatório dos pontos do melhor currículo será equivalente à nota dez e os demais currículos terão suas notas calculadas proporcionalmente a este.
- 8.3. A nota final de cada candidato será a média aritmética das notas de Currículo e da Carta de Apresentação.
- 8.4. A classificação se dará na ordem decrescente, sendo considerado como primeiro colocado, aquele que obtiver a maior nota final. Em caso de empate na seleção, o desempate será feito a partir da nota da Carta de Apresentação. Serão eliminados os candidatos que tiverem sua média final inferior a sete (7.0).
- 8.5. Os candidatos aprovados que não forem classificados para assumir a bolsa inicialmente, estarão automaticamente compondo uma lista de espera para assumir a vaga em caso de desistência ou desligamento de um bolsista anteriormente classificado, sem que haja um novo processo seletivo. O candidato que assumir a vaga posteriormente terá a bolsa correspondente ao número de meses restantes até o término do projeto.

Parágrafo único: Será considerado que os bolsistas podem ter vínculo com outras atividades, desde que não sejam bolsistas da UFRRJ ou de agências de fomento à pesquisa, e que seu outro vínculo não ultrapasse 20 horas. Os auxílios de permanência não impedem o recebimento desta bolsa.

9. Dos recursos

O candidato terá direito a apresentar recurso fundamentado, nos prazos estabelecidos no cronograma. O

recurso deverá ser enviado através do e-mail secretariaichs@ufrj.br no formato de carta destinada à Comissão Avaliadora, assinada e digitalizada pelo candidato. Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato, ou apresentados fora dos prazos e/ou sem fundamentação. Também não serão aceitos, no momento do recurso, documentos que foram exigidos no processo de inscrição.

10. Dos documentos necessários para a implantação da bolsa

Em caso de aprovação e classificação, o candidato deverá encaminhar os seguintes documentos, devidamente preenchidos, datados e assinados:

- Termo de Compromisso de Bolsistas (Anexo III deste edital);
- Cópia do CPF;
- Cópia do Cartão do Banco com os dados da agência e conta que o bolsista receberá o crédito da bolsa (a conta deve ser pessoal e não pode ser conta poupança).

11. Dos requisitos e obrigações dos bolsistas

- 11.1. Assinar o termo de compromisso (Anexo III).
- 11.2. Não manter ou acumular outras bolsas da UFRRJ ou de agências de fomento, sendo permitidos os auxílios de permanência.
- 11.3. Desenvolver as atividades previstas no plano de trabalho, a ser definido pela Coordenação do Projeto, dedicando-se 20 horas semanais às atividades.
- 11.4. Manter atualizados os dados cadastrais junto à Coordenação do Projeto, quais sejam: endereço eletrônico oficial, endereço postal, telefone fixo, telefone móvel e conta corrente bancária.
- 11.5. Enviar relatório final de atividades (ao término da vigência da bolsa) para a Coordenação do Projeto (modelo em anexo – Anexo IV).
- 11.6. Inscrever-se e apresentar trabalho na SNCT 2024 da UFRRJ.

12. Das informações complementares

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital. Os casos omissos serão definidos pela comissão julgadora.

Rosa Maria Marcos Mendes
Pró-reitora de Extensão

Flávia Braga Vieira
Diretora do ICHS

EDITAL Nº 47/2023 – ICHS/PROEXT
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (ANEXO I)

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO						
NOME COMPLETO:						
IDENTIDADE:	UF:	DATA DE EMISSÃO:	ÓRG. EMISSOR:	NATURALIDADE:	UF:	DATA DE NASCIMENTO:
NACIONALIDADE:		SEXO: [] MASC. [] FEM.			CPF:	
ENDEREÇO POSTAL COMPLETO COM CEP:						
TELEFONE PRINCIPAL (COM DDD)				TELEFONE 2:		
ENDEREÇOS DE E-MAIL:						
FORMAÇÃO ACADÊMICA						
NOME DO CURSO E NÍVEL MAIS ALTO DE FORMAÇÃO:				ANO DE CONCLUSÃO:		
INSTITUIÇÃO:				CIDADE E UF DA INSTITUIÇÃO:		
NOME DO CURSO EM ANDAMENTO:						
INSTITUIÇÃO:				CIDADE E UF DA INSTITUIÇÃO:		
CATEGORIA DE BOLSA PRETENDIDA						
[] Apoio Técnico Superior-Doutorando [] Apoio Técnico Superior-Mestrando						

Declaro que este Formulário contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição conforme o Edital nº 47/2023 – ICHS/PROEXT, comprometendo-me a cumprir fielmente as exigências da bolsa e do Projeto.

Local e Data

Assinatura

EDITAL Nº 47/2023 – ICHS/PROEXT
BAREMA DE SELEÇÃO (ANEXO II)

CURRICULO

Item	Valor do Item	Pontuação
Projeto de Tese e/ou Dissertação na área*	2,0	
Participação em projetos de pesquisa e extensão na área	2,0	
Publicações acadêmicas na área	1,0	
Apresentação de trabalhos acadêmicos na área	1,0	
Cursos acadêmicos na área	1,0	
Participação em projetos sociais na área	2,0	
Participação em organizações/movimentos da sociedade civil da área	1,0	
Total	10,0	

**Entende-se por área, no presente edital, as temáticas de políticas públicas, questão urbana e conflito social urbano.*

CARTA DE APRESENTAÇÃO

Item	Valor do Item	Pontuação
Capacidade de expressão escrita	3,0	
Experiência prévia com pesquisa e/ou ativismo social na área de políticas urbanas	4,0	
Argumentos e motivações para participar do projeto	3,0	
Total	10,0	

EDITAL Nº 47/2023 – ICHS/PROEXT
TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA (ANEXO III)

Dados do bolsista (preencher com letra legível)			
Nome:			
Nº do edital:	Curso:		
Data de Nascimento:	Telefone:	Identidade (RG):	CPF:
E-mail principal:		E-mail alternativo:	
Nome do banco:	Código do banco:	Agência:	Conta corrente (<i>própria do bolsista e não pode ser poupança</i>):
Projeto			
Nome:			
Coordenador/Supervisor:			

COMPROMETO-ME A:

- 1- Executar as atividades propostas pelo Coordenador/Supervisor do projeto, de acordo com o plano de atividades;
- 2- Dedicar 20 horas semanais às atividades relacionadas ao projeto;
- 3- Mencionar a condição de bolsista de Apoio Técnico Superior da UFRRJ nas publicações, trabalhos e eventos em que tiver participação;
- 4- Elaborar o relatório final relativo às atividades como bolsista;
- 5- Inscrever-me e apresentar trabalho na SNCT 2024 da UFRRJ;
- 6- Elaborar relatório das atividades desenvolvidas em caso de cancelamento da bolsa no decorrer do período;
- 7- Ser assíduo, pontual e agir de forma ética nas atividades do projeto;

Declaro que não sou beneficiário de outro tipo de bolsa da UFRRJ ou de outros órgãos de fomento. Igualmente, declaro estar ciente e de acordo com as regras estabelecidas neste edital. A falta de cumprimento das determinações implicará a restituição do valor correspondente à bolsa a mim concedida, bem como desligamento deste programa.

Seropédica, de novembro de 2023.

Assinatura do bolsista

Assinatura do Coordenador/Supervisor

EDITAL Nº 47/2023 – ICHS/PROEXT
MODELO DE RELATÓRIO FINAL (ANEXO IV)

RELATÓRIO FINAL

PERÍODO DA BOLSA (mês/ano À mês/ano)

I - IDENTIFICAÇÃO

Nome do bolsista:

Coordenador:

Título do projeto:

II – OBJETIVOS DO PROJETO

III – METODOLOGIA

IV – ATIVIDADES PROGRAMADAS

V - RESULTADOS OBTIDOS

VI- DIFICULDADES ENCONTRADAS

VII - AVALIAÇÃO

VIII - DISSEMINAÇÕES COMPROVADAS* (É necessário anexar comprovantes)

() Apresentações em congressos, publicações e demais produtos de relevância.*